



Portaria nº 742 /2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Valtizia de Vasconcelos Silva, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença medica para tratamento de saúde por um período de 15(quinze) dias a partir de 11.06.2003 a 25.06.2003. Conforme a Petição nº 301/2003

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Junho de 2003.

RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração

SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

